



PLANO DE CAPACITAÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN FUNPREV – DOUTOR SEVERIANO/RN

DOUTOR SEVERIANO/RN – 2025

CNPJ.: 11.191.932/0001-85 - Rua Princesa Isabel, Nº 19 – Centro – Cep.: 59910-000 – Doutor

Severiano/RN - Tel.: (84) 92152-2027 

www.funprevdoutorseveriano.com.br e Email: funprev2023@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN - FUNPREV, serve de norteador das ações de capacitação, definindo temas, critérios e metodologias a serem implementadas para o desenvolvimento profissional dos seus servidores permitindo-lhes desempenhar com maior eficácia e eficiência suas tarefas institucionais.

Este Plano estabelecerá diretrizes para as ações de capacitação durante o ano de 2025 para o desenvolvimento profissional dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e servidores do FUNPREV, em consonância com as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas, bem como objetivando atender os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão e da Portaria SPREV/ME nº 6.182, de 26 de maio de 2021.

2. OBJETIVO

Delimitar as demandas de capacitação a serem ofertadas aos servidores e membros dos Órgãos Colegiados do Instituto, buscando o aprimoramento das competências imprescindíveis ao cumprimento de suas atribuições e responsabilidades, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais, especialmente:

- Orientar o planejamento, execução e avaliação de ações de capacitação;
- Dar conhecimento aos servidores sobre ações e modalidades de capacitação passíveis de desenvolvimento no âmbito do Instituto;
- Capacitar o servidor para desenvolvimento de ações e de gestão pública;
- Melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelos servidores do Instituto aos seus segurados.

3. JUSTIFICATIVA

A capacitação permanente dos servidores e membros dos Órgãos Colegiados do FUNPREV – Doutor Severiano/RN se justifica tendo em vista o cumprimento das orientações da Secretaria de Previdência, através do seu Programa Pró-Gestão RPPS e dos normativos que regem a previdência própria, incentivando e apoiando o servidor em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais; assegurando o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho; promovendo a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de suas atividades.

4. PÚBLICO ALVO

Dirigentes, Servidores, Funcionários, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN.

5. RESULTADO ESPERADOS

Os resultados esperados com a implantação deste plano de capacitação são:

- Buscar um maior comprometimento dos servidores e membros dos Órgãos Colegiados com as metas e necessidades institucionais;
- Melhoria na qualidade e eficiência dos serviços prestados aos segurados;
- Aumento da produtividade da Instituição;
- Capacitar os servidores e membros dos Órgãos Colegiados do FUNPREV – Doutor Severiano/RN em consonância com os objetivos institucionais;
- Buscar um maior comprometimento dos servidores e membros dos Órgãos Colegiados com as metas e necessidades institucionais.

6. DA CAPACITAÇÃO

Os servidores, dirigentes e membros dos Órgãos Colegiados serão capacitados mediante cursos in loco a serem ministrados pelas empresas contratadas, cursos externos, congressos e seminários promovidos pelas Associações Previdenciárias e outras capacitações.

7. DO PLANEJAMENTO

Diretoria Executiva, Controle Interno e Servidores:

- Participar de no mínimo 01 (um) evento relacionados à sua área de atuação, como congressos capacitações e treinamentos;
- Manter 100% dos Diretores com a certificação necessária para exercer suas atribuições, nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021);

Conselho Municipal de Previdência:

- Que todos os seus membros participem de no mínimo 01 (um) evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- Certificar a maioria de seus membros nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021);

Conselho Fiscal:

- Que todos os seus membros participem de no mínimo 01 (um) evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- Certificar a maioria de seus membros nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021);

Comitê de Investimentos:

- Que todos os seus membros participem de no mínimo 01 (um) evento relacionado à sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- Manter 100% de seus membros certificados nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021);

8. DEVERES DOS GESTORES

A participação da Diretoria Executiva no processo de capacitação dos servidores lotados em seus departamentos é de extrema relevância. É de suma importância os diretores participarem ativamente nos processos de capacitação e desenvolvimento de seus subordinados.

Dentro deste contexto, alguns deveres das Diretorias no processo são:

- Informar ao Diretor Presidente a necessidade de capacitação para os servidores de sua diretoria durante a elaboração anual da planilha de eventos ou quando surgirem demandas específicas assegurando o acesso a todos os servidores nelas lotados;
- Compatibilizar o horário de trabalho do servidor com o horário de ação de capacitação se for modalidade EAD, de forma a manter o bom andamento das atividades do setor e estimular a contínua participação dos servidores;
- Autorizar a participação do servidor na capacitação;
- Avaliar, após participação do servidor, o impacto da ação de aperfeiçoamento no ambiente de trabalho;
- Organizar o custeio das inscrições, diárias e passagens em eventos organizados por instituições fora do município.

9. DEVERES DOS PARTICIPANTES

Compete aos participantes das ações de capacitação do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN:

- Observar os preceitos deste Plano, bem como as demais normas em vigor referentes às capacitações;

- Compatibilizar a sua carga horária de trabalho com a capacitação de forma conciliatória com a sua chefia e as necessidades de seu setor;
- Participar das ações de aperfeiçoamento, observando os critérios estabelecidos para fins de certificação;
- Disseminar os conhecimentos adquiridos no âmbito desta entidade, em seu setor de trabalho, ou colaborar na melhoria dos processos e atualização dos procedimentos de trabalho;

10. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

- O Plano de Capacitação não contemplará todos os temas, as áreas de formação ou a quantidade de horas para as capacitações dos servidores da autarquia, e deverá observar a demanda de cada diretoria/setor, aliada a disponibilidade de cursos e eventos ofertados e a viabilidade financeira do Instituto;
- Ressalta-se que poderão ocorrer modificações em função de eventuais problemas de infraestrutura, contingenciamento na liberação de recursos, ou mesmo o cancelamento da capacitação.

11. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

São condições para participação em cursos/eventos:

- Interesse e iniciativa do servidor, que, deverá solicitar à chefia imediata, mediante justificativa quanto à necessidade do aprendizado para a melhoria dos serviços ora prestados;
- À chefia imediata caberá a iniciativa e a responsabilidade pela indicação do servidor para participar em qualquer ação de capacitação, devendo demonstrar a correlação entre o evento e as atividades desenvolvidas por este, justificando a relevância e a sua aplicabilidade;
- As solicitações para pagamento de inscrições, diárias e/ou passagens aéreas de servidores e membros dos órgãos colegiados em eventos de capacitação, após autorizados pelo Diretor Presidente, deverão ser encaminhadas para a Diretoria Administrativa Financeira para providências;
- O servidor ou membros dos Órgãos Colegiados que, após confirmada sua participação no evento, não comparecer, ou abandoná-lo a qualquer momento, sem a devida justificativa, deverá ressarcir ao órgão as despesas havidas com o evento e ficará, ainda, impedido de participar de outro evento no mesmo exercício;
- Não poderão ser inscritos servidores em eventos de capacitação que ocorram durante o período de afastamento do trabalho por motivo de licenças ou férias;

12. DO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

Não basta apenas desenvolver um planejamento eficaz e eficiente, é necessário que além de determinar objetivos e metas haja um trabalho de perseguir o que foi determinado, por isso a importância do controle, acompanhamento e avaliação do andamento dos objetivos gerais e específicos. O controle será realizado pelo Órgão de Controle Interno em conjunto com os Conselhos Fiscal e de Previdência, através de apresentação de certificação de participação/conclusão de curso.

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O FUNPREV – Doutor Severiano/RN custeará, através dos recursos da Taxa de Administração, a participação em eventos, cursos, seminários, congressos, certificação, capacitação, qualificação e que mais for necessário para garantir o cumprimento do objetivo e metas deste Plano de Capacitação, observada a legislação pertinente. A Diretora Presidente é responsável por autorizar as despesas necessárias para este fim específico, observando sempre o princípio da economicidade, preservando o interesse do Instituto.

14. DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO

Este Plano de Capacitação será executado no período do 01/01/2025 à 31/12/2028.

- Os cursos e eventos a serem realizados deverão dar a preferência sempre pela sua proximidade, pela importância de seu conteúdo programático e de seus preletores;
- Os cursos e eventos poderão ser substituídos, verificando a pertinência e proximidade geográfica do Instituto.
- Caso sejam ofertados no período, outros cursos e eventos de capacitação não previstos no Plano de Capacitação, o servidor interessado poderá solicitar sua participação, ficando condicionada a análise da Diretoria Executiva;

15. CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO

PLANO DE CAPACITAÇÃO					
EVENTO/CURSO	REALIZADORES	LOCAL	PÚBLICO-ALVO	MODALIDADE	STATUS
Eventos e cursos promovidos por Associações de RPPS	Associações com filiação do FUNPREV	A definir	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	Presencial	
Censo cadastral previdenciário	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e	EAD	

			Servidores do RPPS		
Demonstrativo de Informações previdenciárias e Repasses (DIPR) e Parcelamento de débitos previdenciários dos RPPS	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Gestão de Consultas e Normas GESCON - RPPS	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Demonstrativo de Investimentos do RPPS – DAIR e DPIN	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Pró-Gestão RPPS	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
eSocial para Órgãos Públicos - RPPS	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Auditoria de Gestão Documental: prepara-se para de auditado	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Tesouro Direto	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Ciclo de Gestão do Investimento Público	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Matemática Financeira	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Ética e Serviço Público	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Libra	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	

Aposentadoria e Pensão de servidores: atualizações conforme emenda 103/2019	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
A previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Noções Básicas em Previdência Complementar	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
CrITÉrios do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Preparação para Aposentadoria - Caminhos	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Nova Lei de Licitações: Planejamento e governança	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Nova Lei de Licitações: modalidade e seleção de fornecedores	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Nova Lei de Licitações: Visão Geral	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Gestão Municipal de Contratos Administrativos	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	
A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção	EV.G ENAP – Escola Virtual	Sede do FUNPREV	Conselheiros, Gestores e Servidores do RPPS	EAD	

16. PROMOÇÃO DE CURSO OU PALESTRA

CNPJ.: 11.191.932/0001-85 - Rua Princesa Isabel, Nº 19 – Centro – Cep.: 59910-000 – Doutor

Severiano/RN - Tel.: (84) 92152-2027 

www.funprevdoutorseveriano.com.br e Email: funprev2023@gmail.com

O FUNPREV – Doutor Severiano/RN poderá promover cursos ou palestras presenciais na sede da autarquia, ou em outro local no município de Doutor Severiano/RN, priorizando temas sobre a previdência e poderá ter como público-alvo, além dos servidores, dirigentes e membros dos Órgãos Colegiados do RPPS, os segurados, gestores municipais, vereadores e representantes da sociedade civil. Também será divulgado nas redes sociais do FUNPREV – Doutor Severiano/RN notícias, palestras online, *lives* e demais conteúdos educativos para todos os segurados e beneficiários do RPPS.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Capacitação do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN, trata da política de capacitação, a ser implementada pelo RPPS municipal visando a qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de seus servidores e membros dos Órgãos Colegiados. O Plano, sendo uma ação continuada e permanente, deverá ser amplamente divulgado, e sua execução ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Assim, busca-se potencializar a qualificação do servidor público para o desempenho na função que exerce, bem como, as perspectivas para o exercício de novas atribuições, buscando proporcionar o aprimoramento e o aperfeiçoamento das competências técnicas e a eficiência nos serviços prestados a seus segurados.

Doutor Severiano/RN, 22 de janeiro de 2025.

Antônio Rafael de Souza

Pres. do FUNPREV